
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº06/2025 - SME

DFD: 021/2025
MEM: 002733/2025

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a inexigibilidade, promovida pela Secretaria de Educação, objetivando a contratação de **Curso de Especialização Para Condutores de Transporte Escolar**, conforme segue:

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT (CNPJ 73.471.963/0094-46) - No valor total de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Em conformidade com o processo nº 200.080362/2025, gerado o **Contrato Administrativo nº 039/2025**.

Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência, site www.pelotas.com.br

Pelotas, 02 de julho de 2025.

NAILÊ PINTO IUNES
Secretária de Educação

Publicado por:
Lara Abott Evangelista
Código Identificador: 18D54F03

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 03/07/2025. Edição 4110
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>